



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 834 DE 2 DE Dezembro DE 1963.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial na importância de R\$ 4.012.913,80 (quatro milhões doze mil novecentos e treze cruzeiros e oitenta centavos), destinado ao pagamento de contas de exercícios findos de 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1960, 1961 e 1962.

Art. 2º - O recurso para fazer face à abertura do crédito de que trata o artigo anterior será obtido de maior arrecadação no decorrer da execução orçamentária vigente.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 2 de Dezembro de 1963.

  
JOAQUIM TENÓRIO CAVALCANTI  
PREFEITO